



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CGC MF 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Tel.: 286-1536 e Fone/Fax 286-1560 - Cep 79420-000

Resolução nº 014, de 22 de setembro de 1.997

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação da Mesa Diretora e aprovação pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 1.997

R E S O L V E :-


Art. 1º Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor WILSON BARBOSA MARTINS, Governador de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º A entrega do Diploma ocorrerá no dia 24 de Setembro de 1.997, às 09:00 horas, no Parque de Exposições de Camapuã, quando o agraciado estará visitando nossa cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS., aos 22 de Setembro de 1.997


Ver. Godofredo Rodrigues Pereira
Presidente